

PORTARIA N.º 098/2018/MTPREV

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
		Márcia Teresa Muller de Abreu Lima.		
		Matricula: 57770		Erika Pinheiro Bittencourt
09/2016		CPF: 207.713.121-72	Ana Claudia Marques Dias	Matricula: 243790
ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.	Em substituição a: Marcus Vinícius Alves da Silva	Matricula 266082	CPF: 989.263.069-68
		Matricula: 214001		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente

(Original Assinado)